

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 2914, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova ad referendum a mudança de finalidade de 02(duas) Ambulâncias de Suporte Avançado – USA, para renovação de frota do SAMU 192, no município de Caruaru da IV Região de Saúde de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II. A Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências (RUE) no SUS;
- III. A Portaria GM/MS nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- V. A Portaria nº 1.473/GM/MS, de 18 de julho de 2013, que altera os valores a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- VI. A Resolução CIB/PE nº 1.527 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e Regionalização do SAMU 192, no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;
- VII. A Resolução CIR/IV GERES nº 291/2015, que aprova a mudança de finalidade de 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Avançado – USA, para serem utilizadas na renovação de frota do SAMU Caruaru/PE;
- VIII. Considerando parecer favorável da Coordenação Estadual do SAMU/DGAIS/SEA-PE, emitido em 26/12/2015.



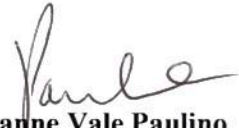
RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar ad referendum a mudança de finalidade de 02(duas) Ambulâncias de Suporte Avançado – USA, placa PFY 0692 e placa PFY 0492, para renovação de frota do SAMU, no município de Caruaru da IV Região de Saúde de Pernambuco.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de setembro de 2016.


José Iran Costa Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde - COSEMS/PE